

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

2. Descrição da necessidade

A aquisição de material de limpeza para a secretaria da prefeitura é crucial por várias razões:

Manutenção da Higiene e Segurança: Os espaços de trabalho precisam ser mantidos limpos e higienizados para garantir a saúde e segurança dos funcionários e do público em geral que frequentam esses locais. Isso é especialmente importante em órgãos governamentais, onde a concentração de pessoas é alta.

Cumprimento de Normas Sanitárias: A secretaria da prefeitura está sujeita a regulamentações sanitárias e de saúde pública. A aquisição regular de material de limpeza é essencial para cumprir com essas normas e evitar potenciais infrações que poderiam resultar em multas ou fechamento temporário de instalações.

Preservação de Instalações e Equipamentos: A limpeza regular ajuda a preservar as instalações e os equipamentos da secretaria da prefeitura, prolongando sua vida útil e reduzindo a necessidade de reparos e substituições custosos. Isso resulta em economia de recursos a longo prazo.

Imagem Institucional: Uma secretaria da prefeitura limpa e bem mantida transmite uma imagem positiva da administração pública para os cidadãos e outras partes interessadas. Isso demonstra cuidado com o ambiente de trabalho e com o dinheiro dos contribuintes.

Eficiência Operacional: Dispor do material de limpeza necessário garante que as equipes encarregadas da limpeza possam realizar suas tarefas de forma eficiente e eficaz, sem interrupções devido à falta de suprimentos.

Prevenção de Doenças e Controle de Infecções: A limpeza adequada e a desinfecção regular das instalações ajudam a prevenir a propagação de



Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

doenças infecciosas, contribuindo para um ambiente de trabalho mais saudável e produtivo.

Portanto, a aquisição de material de limpeza para a secretaria da prefeitura não apenas é justificada, mas também é uma medida essencial para garantir o funcionamento adequado e a imagem positiva da administração pública.

Da previsão no Plano Anual de Contratações

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, estando alinhado com o Planejamento da Secretaria Municipal.

4. Área requisitante

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal da Prefeitura Municipal de Areias – SP, sob responsabilidade de seu/sua Secretário(a).

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se de uma AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, a ser contratado mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição se refere a fornecimentos contínuos, a qual é realizada pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, cujo interrupção ocasionará prejuízos a pessoas e serviços essenciais.

A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos produtos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

Na substituição de produtos defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

6. Estimativa das quantidades



Prefeitura Municipal de Areias

Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

6.1. Os quantitativos foram extraídos do levantamento das contratações realizadas no ano de 2023. Desta forma, diante da quantidade contratada no exercício anterior, as aquisições realizadas e o planejamento para os próximos 12 (doze) meses. Dentro de um planejamento estratégico e, visando atender a escala da contratação e otimizar os recursos públicos, foi centralizada a demanda da secretaria nos quantitativos abaixo descriminados são para uma demanda por um período de 12 (doze) meses.

				Preço Médio	
Item	Quant.	Unidade	Descrição	V. Unitário	Valor Total
1	120	LT	Água Sanitária (Desinfetante de uso geral): líquido incolor etransparente; composisa: hipoclorito de sódio e água; princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo: 2,0 a 2,5% p/p; produto à bas,e de cloro; uso doméstico; frasco contendo 1 litro, com tampa de rosquear lacrada. Deve constar no rótulo: nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato. Data de fabricação e lote impressos no frasco. Validade mínima de 11 meses, a partir da data de entrega	R\$ 3,18	R\$ 382,00
2	48	LT	Álcool Líquido 70 1L	R\$ 9,29	R\$ 445,76
3	96	LT	Álcool gel 70%: composição: álcool a (g%), sequestrante, polímeros, agente de neutralização e água deionizada, princípio ativo: álcool (99%) 70'X•, validade de 24 meses - embalagem de 1lt .24 meses - embalagem de 1lt.	R\$ 7,39	R\$ 709,44
4	240	LT	Alcool perfumado, embalagem com 11.	R\$ 6,23	R\$ 1.495,20
5	60	UNI	Desinfetante frasco 2lts: desinfetante, ação bactericida, com registro na anvisa/ ministério da saúde, fragrância suave. Embalagens de 2lt.	R\$ 4,76	R\$ 285,40



Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

6	60	UNI	Detergente líquido frasco 500ml: lava louça, neutro testado dermatologicamente, biodegradável, c/registro na anvisa/ ministério da saúde, frasco 500ml.	R\$ 2,31	R\$ 138,40
7	30	PCT	Esponja de aço: de boa qualidade - aço carbono, validade 2 anos, contendo 8 unidades. A embalagem deve conter todas as especificações técnicas do mesmo, e contendo ainda o prazo de validade	R\$ 2,51	R\$ 75,40
8	48	UNI	Esponja dupla-face multiuso: 100x71x20mm, bicolor: lado verde de fibra abrasiva para limpeza mais difícil e lado amarelo de esponja macia para limpeza mais delicada	R\$ 1,08	R\$ 52,00
9	12	MÇ	Fósforo caixa com 40 palitos — pacote com 10 caixas	R\$ 0,53	R\$ 6,40
10	24	UNI	Pano de chão: de saco alvejado especial 40x70 cm, para limpeza de piso - cor branca	R\$ 4,44	R\$ 106,48



Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

11	60	PCT	Papel higiênico: neutro, folha dupla, em rolo, c/dimensões 10cm (largura) x 30m (comprimento) c/ tolerância de até +/- 2% (dois por cento), fabricado c/ 100% fibra celulósicas, não reciclado, isento de partículas lenhosas, metálicas, fragmentos plásticos ou outras substâncias nocivas à saúde, apresentando textura c/ relevo sensível ao tato (gofrado), crespado (com elasticidade), na cor branca, macio, alta absorção, solúvel em água. Embalagem com 08 (un.j, com peso mínimo de 700 gramas, podendo variar - 2% do peso. As seguintes informas+es deverão ser impressas pelo fabricante diretamente na embalagem que o produto está condicionado: nome/cnpj do fabricante, nome do produto, data de fabricação, número do lote, composição, peso, endereço e telefone de contato, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Todos os dizeres na Ifngua portuguesa (brasil). Critérios de conferência e inspesao no recebimento: visual, por cheiro, fato e medição. Deverão ser considerados para efeito de recebimento, os itens devem ser acondicionados em caixa, pacotes ou sacos. Fardo com 16 (dezesseis) pacotes com 04 (quatro) unidades	R\$ 6,58	R\$ 395,00
12	6	UNI	Rodo, com cabo de madeira plastificada com rosca, medindo no mínimo 1,20 cm de comprimento, suporte plástico medindo aproximadamente 50 cm, com borracha dupla. Utilização: piso ou qualquer superfície lisa.	R\$ 10,08	R\$ 60,46
13	40	BR	Sabão em barra glicerinado neutro: composição: sabão de ácidos graxos de coco/babasu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antiredepositante e água embalagem: plástica. Pacote contendo unidades de 200gr. Pacote c/ 05 (cinco) unidades.	R\$ 3,27	R\$ 130,67



Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep:12 820 000

14	96	СХ	Sabão em pó: de primeira linha azul, com aparência uniforme, isento de sujeiras e materiais estranhos, solúvel rapidamente em água sem formar agregados de difícil dissolu5Õo, biodegradável, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde. Pacote com 1000 g	R\$ 16,36	R\$ 1.570,88
15	96	UNI	Sabonete 90gr: em tablete, uso adulto, de fragrância suave. O sabonete deverá possuir grande poder espumante, ser cremoso o suficiente para não desenvolver rachaduras ao longo do tempo de sua utilização, formar o mínimo de massa gelatinosa que leva ao seu amolecimento precoce e não causar irritabilidade dérmica, embalagem: pacote com 01 unidade de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no ministério da saúde.	R\$ 6,54	R\$ 628,16
16	48	PCT	Saco plástico p/ lixo cpdd. 30lts: composição polietileno, uso exclusivo p/ lixo, resistente, preto, 8 micra, medindo aproximadamente 62x 59cm, embalagem: pct plástico contendo 10 unidades	R\$ 5,39	R\$ 258,56
17	12	UNI	Vassoura de nylon: descrição: cepo plástico resistente, c/ cabo revestido, c/ rosca de plástico c/ perfeito rosqueamento ao cepo, cerdas plumadas	R\$ 17,15	R\$ 205,84
18	24	UNI	Vassoura de piaçava: cabo de madeira, medida da base mínimo de 30cm, c/ base de madeira, contendo 28 furos	R\$ 13,48	R\$ 323,52
19	96	LT	Protetor Solar fps 70	R\$ 65,37	R\$ 6.275,20
					R\$ 13.544,77

7. Levantamento de Mercado



Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

Foi realizado o levantamento de mercado visando buscar a melhor solução para o problema existente. Fizemos pesquisa de mercado para aquisição dos itens.

8. Estimativa do valor da contratação

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, foi realizada pesquisa no mercado, e constatamos que o valor global o preço médio na ordem de **R\$** 13.544,77.

No entanto, o valor indicado acima serve apenas como parâmetro para identificar o custo total da contratação e obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei n nº 14.133/2021.

Descrição da solução como um todo

O presente estudo, como já informado, sinteticamente, se refere à aquisição de material de limpeza.

A aquisição destes se faz necessária para o atendimento da demanda apresentada. A necessidade foi demonstrada no presente Estudo Técnico Preliminar - ETP. Os requisitos da contratação também se encontram elencados no presente ETP.

10. Justificativa para o Parcelamento

A solução para eventual REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA será a seleção de fornecedor por item. Cumpre salientar, que tal prerrogativa se respalda de forma inequívoca, a padronização dos produtos adquiridos, favorecendo a otimização dos processos internos, a racionalização dos recursos financeiros e a maximização da eficiência operacional.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a aquisição, busca-se o suprimento das necessidades de estoque adequado, visando garantir um atendimento de qualidade aos munícipes.



Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000

- **12.** Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do **contrato.** É cediço informar que, a presente contratação deverá ser precedida de processo licitatório, em observância a Lei nº 14.133/2021.Igualmente, foi realizado o planejamento, tendo por base a necessidades e histórico de consumo.
- Contratações correlatas e/ou interdependentes
 Não se aplica.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não gera Impactos ambientais. A presente serão tomadas as medidas devidas em respeito as normas ambientais.

15. Mapeamento de riscos

Não se aplica.

16. Declaração de Viabilidade

A viabilidade deste ETP verifica-se pelas razões supra expostas. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente as demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos, sendo que considerando as informações do presente ETP, entendese que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL. Areias, 24 de abril de 2024.

Claudinei Antunes de Souza Secretário Adjunto de Infraestrutura